



CENTRO DE APOIO
TECNOLÓGICO
AGRO ALIMENTAR

Concurso “Desconstruir Sabores do Borrego 2018”

VIII Feira Sabores do Borrego 2018

Regulamento

O Concurso “Desconstruir Sabores do Borrego 2018” é uma iniciativa promovida pela CATAA – Associação Centro de Apoio Tecnológico de Castelo Branco, no âmbito da **VIII Feira Sabores do Borrego 2018**, organizada pela Junta de Freguesia de Escalos de Baixo e Mata, com o apoio da Câmara Municipal de Castelo Branco, tem como objetivo premiar o sabor, a textura, a apresentação e a inovação da gastronomia da Beira Baixa, promovendo assim os Sabores do Borrego.

A VIII Feira Sabores do Borrego decorrerá entre os dias 1 e 3 de junho de 2018.

O Concurso “Desconstruir Sabores do Borrego 2018” realizar-se-á na Feira, no dia 2 de junho de 2018, pelas 16:00 h, com posterior divulgação de resultados e entrega de prémios.

A organização da VIII Feira Sabores do Borrego designou o Laboratório de Análise Sensorial da CATAA como coordenador do concurso, cuja missão é garantir o cumprimento do presente regulamento, zelar pelo correto desenvolvimento da preparação e exame organoléptico das amostras, e pela comunicação dos resultados.

O presente concurso rege-se pelas seguintes cláusulas:

Artigo 1.º

Regras de admissão

I. O concurso está aberto a todos, que apresentem pratos preparados que contemplem como ingrediente principal o borrego, nas seguintes categorias:

- Entrada/Petisco com borrego;
- Prato principal com borrego;
- Sobremesa com borrego.

II. É necessário que se apresentem, pelo menos, 3 (três) pratos concorrentes em cada categoria, para que se abra concurso.

Artigo 2.º

Inscrição e envio de amostras

A) Inscrição

Organização:



CENTRO DE APOIO
TECNOLÓGICO
AGRO ALIMENTAR





CENTRO DE APOIO
TECNOLÓGICO
AGRO ALIMENTAR

Cada concorrente poderá apresentar a concurso no máximo 2 (dois) pratos preparados. A participação no concurso obriga ao completo preenchimento e envio da ficha de inscrição até ao dia 29 de maio de 2018. A ficha de inscrição deverá ser remetida por correio eletrónico para comercial@cataa.pt ou entregue pessoalmente nas instalações da Junta de Freguesia de Escalos de Baixo e Mata ou da CATAA. Poderá, em alternativa, ser enviada por correio registado (Laboratório de Análise Sensorial, CATAA, Zona Industrial, Rua A, 6000-459 Castelo Branco – Data limite: 25 de maio de 2018, aferida pela data de registo dos CTT).

B) Receção de amostras

I. Os pratos preparados deverão ser entregues no Pavilhão Multiusos de Escalos de Baixo, recinto da Feira, no dia 2 de junho de 2018 entre as 14:00 e as 15:00 h.

II. Os pratos preparados deverão apresentar-se sem qualquer informação aposta, para que a Coordenação possa garantir o anonimato das amostras.

III. Os pratos preparados submetidos a concurso tornam-se propriedade da Coordenação do concurso, abdicando os concorrentes, a qualquer título, de qualquer direito de restituição.

IV. Os concorrentes responsabilizam-se pela segurança alimentar dos seus produtos.

C) Controlo das amostras

I. A Coordenação do concurso adotará um sistema de controlo de todos os pratos preparados recebidos e admitidos, assim como de todos os documentos que os acompanham.

II. Cada prato preparado será codificado numericamente para garantir o anonimato perante o júri e será conservado adequadamente até à realização da prova.

Artigo 3.º

Desclassificação

O não cumprimento deste regulamento implica a desclassificação.

Artigo 4.º

Prova e Júri

I. A organização da prova será da inteira responsabilidade da Coordenação, que assegurará o integral cumprimento do concurso garantindo todas as boas práticas de confidencialidade e imparcialidade.

Organização:



CENTRO DE APOIO
TECNOLÓGICO
AGRO ALIMENTAR





CENTRO DE APOIO
TECNOLÓGICO
AGRO ALIMENTAR

II. A Coordenação controlará o tratamento das amostras, evitando a possibilidade de erros, garantindo o segredo dos resultados, bem como o anonimato dos participantes, até ao momento do seu anúncio.

III. O júri distinguirá um prato vencedor de cada categoria e distinguirá ainda um prato pelo seu caráter inovador, independentemente da categoria.

IV. O júri será composto por 5 (cinco) elementos designados pela CATAA e a sua decisão será soberana e inapelável.

Artigo 5.º

Prémios

I. Será atribuído um prémio de 150 Euros e respetivo certificado a cada distinguido em cada categoria e um prémio, no mesmo montante, e respetivo certificado que distinguirá a inovação.

II. Aos demais participantes será entregue um certificado de participação.

Artigo 6.º

Disposições finais

I. A Coordenação reserva-se no direito de, em qualquer altura, introduzir alterações e/ou aditamentos ao presente regulamento sem obrigação de prévia comunicação.

II. A candidatura ao **Concurso “Desconstruir Sabores do Borrego 2018”** implica o conhecimento e aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições previstos no presente regulamento.

III. Todos os casos omissos ao presente regulamento, bem como respetivas alterações, serão decididos pela Coordenação, sem direito a recurso.

Organização:



CENTRO DE APOIO
TECNOLÓGICO
AGRO ALIMENTAR

